



DESPACHO N.º 102 /2022/SEO

Ao abrigo do despacho n.º 10629-A/2021, de 28 de outubro, e das competências que me são delegadas no ponto 1, alínea h), referentes à prática de todos os atos respeitantes à Inspeção-Geral de Finanças (IGF) no âmbito do controlo e avaliação da regularidade da realização da despesa pública por parte dos serviços públicos, e respetivas auditorias, concordo com a proposta de despacho apresentada na síntese anexa, relativa ao relatório de auditoria n.º 119/2020, elaborado pela IGF, que incidiu sobre o *Controlo do Fundo de Apoio Municipal – FAM no Município de Fornos de Algodres* e à informação n.º 442/2020 relativa a *Alegadas ilegalidades no Município de Fornos de Algodres - Contratação pública na sequência de uma participação judicial originada por denúncia anónima respeitante a eventuais ilegalidades praticadas pelo MFA no âmbito da contratação de seguros*.

Concordo.

Remeta-se ao Senhor Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local.

Lisboa, 10 de 1 de 2022

A Secretária de Estado do Orçamento

Cláudia Joaquim